



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

REQUERIMENTO Nº 032 / 01

PROTOCOLO			
Nº	032	02	04 / 20 01
Secretaria da Câmara Municipal			
Funcionário			

SR. PRESIDENTE;

REQUEIRO a Mesa, depois de ouvido o Douto plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dr. **Flávio Del Comuni – Superintendente Da Receita Federal - 8ª RF** do Estado de São Paulo, para que se estude a possibilidade de doar ao 1º Gp/PM da cidade de Canas/SP, Equipamento de Informática, como vem a baixo discriminado, para uso do Destacamento Policial Militar desta localidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, este Destacamento PM precisa com urgência desse Equipamento de Informática para agilizar seus trabalhos de secretaria a favor da Comunidade;

Considerando que, por meios próprios seria impossível a aquisição desse material;

Considerando que, a Receita Federal faz doações de equipamentos diversos, que foram apreendidos por ilegalidades, a entidade Federal, Estadual e Municipal sem recursos, desde que comprove ser Pessoa Jurídica – CNPJ.

E considerando ainda que, para que a Receita Federal possa dar andamento legal ao processo de doação, esse Requerimento deve constar o C.G.C da Policia Militar do Estado de São Paulo e a configuração do Equipamento a ser doado, como segue abaixo.

- C.G.C da Policia Militar do Estado de São Paulo 46.377.800/0058-62
- Configuração do Equipamento: Micro-Computador Pentium MMX ou Equivalente; HD 1GB; 32MB de Memória RAM; Drive de CD Rom; Placa de Fax Modem e Impressora HP.

Diante do acima exposto é que formalizo este requerimento,

Que se dê ciência desta propositura ao Cmt. Do 23º BPM/I Sr. Tenente Cel. PM Nelson Felix Vianna, cito Av. São José, 357- Centro – Lorena – S.P. e a imprensa escrita, falada e televisiva da região.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2001.

GILSON EDUARDO QUINTAS

Vereador - PSDB

APROVADO em	03 / 04 / 01
REJEITADO	
por	08
votos favoráveis	
e	—
votos contrários	
por	UNANIMIDADE

RESPONDIDO		
Oficio sob N.º		
Em	de	de 20